

**Requerimento de candidatura**

Incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local

[Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro](https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/23-2015-66443111)

[Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho](https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/179-2015-67498685)

|  |
| --- |
| **I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE\*** |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| NIF: |  |
| Sede: |  |
| Distrito: |  | Concelho: |  | NUTS III: |  |
| Telefone de contacto 1: |  | Telefone de contacto 2: |  | E-mail: |  |
| Tipo de Órgão de Comunicação Social: |  | Número de registo na ERC:  |  |
| CAE: |  |

\* No caso de candidaturas apresentadas em parceria, o requerente identificado neste campo será o responsável do projeto, devendo os restantes elementos da parceria ser identificados no campo V – declarações complementares.

**Autorização de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais**

[ ]  **Autorizo o tratamento dos dados pessoais facultados no âmbito da minha candidatura, e nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).**

1. **Quando o Requerente for proprietário de publicação periódica ou de órgão de comunicação digital, indicar (quando aplicável):**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Título da publicação | Entidade proprietária | Entidade editora | Número de registo | Ano de registo | Anos de edição ininterrupta | Tiragem média nos últimos 6 meses | Classificação da Publicação | Periodicidade das edições |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. **Quando o Requerente for operador de radiodifusão, indicar:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Serviço de programas | Operador radiofónico | Classificação do serviço de programas | Data da licença | Suporte de difusão | Localização dos estúdios |
|  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **II – SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO CANDIDATO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **INDICADOR** | **RÁCIO (CAPITAIS PRÓPRIOS/ATIVO LÍQUIDO)** |
| **AUTONOMIA FINANCEIRA (AF)** |  |

|  |
| --- |
| **III – PROJETO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **A - Tipo de Incentivo:**Indicar a tipologia de incentivo a que se candidata: **(indicar apenas um tipo de incentivo por formulário)** |  |
| **B - Descrição do projeto:**Indicar:(i) caracterização do projeto e respetivo enquadramento na estratégia de sustentabilidade e desenvolvimento do candidato;(ii) objetivos esperados;(iii) relevância do projeto;(iv) postos de trabalho criados com o projeto; (se aplicável)(v) local de execução do projeto (distrito e concelho);(vi) outras iniciativas ou investimentos já anteriormente desenvolvidos ou realizados pelo requerente com natureza e finalidade idênticas aos previstos no projeto;(vi) outras informações relevantes para efeitos de avaliação da candidatura. |  |
| **C - Cronograma de execução:**Indicar as datas previstas para a execução do projeto.**(com duração máxima de 2 anos)** |  |
| **D - Custos do projeto:**(i) especificar os investimentos previstos para o projeto;(ii) indicar o montante total do investimento e o montante do apoio solicitado, devidamente justificados(Nota: obrigatória a entrega de 3 propostas de orçamento conforme alínea h) dos documentos a anexar) |  |
| **E - Pagamento:**(i) escolher a **forma de pagamento** do apoio:1. Até 50% com a aprovação da candidatura sujeito a apresentação de garantia bancária e o remanescente após verificação da boa execução do projeto;
2. Pela totalidade após verificação da boa execução do projeto;

(ii) indicar se pretende **pagamentos intercalares** caso o projeto preveja várias fases de investimento (no máximo 3 pagamentos intercalares).(iii) indicar NIB | 1. **Forma de pagamento:**

 *(escolher opção adequada)*[ ]  Com garantia bancária;[ ]  Sem garantia bancária;1. **Pagamentos intercalares:**

 *(escolher opção adequada)*[ ]  Sem pagamentos intercalares;[ ]  Com pagamentos intercalares; *(neste caso, indique as datas previstas e montantes de investimento)***1ª Fase**: Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**2ª Fase**: Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**3ª Fase**: Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_1. **NIB:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 |
| **F - Plano de desenvolvimento digital (PDD):**(Apenas para candidaturas na tipologia **Desenvolvimento Digital**) | 1. **Memória descritiva do PDD:**
2. **Cronograma das medidas do PDD:**
 |

|  |
| --- |
| **IV – DECLARAÇÕES DO CANDIDATO** |

**Declaro, sob compromisso de honra:**

1. Para efeitos do Regulamento (CE) N.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013 (auxílios *de minimis*):

(assinalar com uma cruz as opções correspondentes)

|  |
| --- |
|[ ]  Não ter recebido apoio, nem estar pendente de decisão de concessão por parte de quaisquer instituições,tendo em vista o financiamento das despesas a realizar no âmbito da presente candidatura |
|[ ]  Não ter recebido do Estado, nos últimos três anos, qualquer apoio, independentemente da sua natureza. |
|[ ]  Ter recebido apoios ou estarem pendentes de decisão, por parte de quaisquer instituições, visando o financiamento dos investimentos a realizar no âmbito da presente candidatura:(*especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos*)Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|[ ]  Ter recebido do Estado, nos últimos três anos, independentemente da sua natureza, os seguintes apoios:(*especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos*)Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Valor do apoio recebido ou a receber: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**b)** Para efeitos do disposto no [artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos](https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2008-34455475-165010166):

[ ]  Que não se encontra abrangido por nenhum dos impedimentos previstos nas alíneas a), b), c), f), h) e i) do citado artigo;

**c)** [ ] Que preenche as condições gerais e específicas de elegibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, e respetivo Regulamento.

|  |
| --- |
| **V – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**O Requerente:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS A ANEXAR:**1. Consentimento para consulta da situação tributária regularizada à CCDR Centro (NIF 517 638 754) e ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (NIF 600 082 741), nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
2. Consentimento para consulta da situação contributiva regularizada à CCDR Centro (NIF 517 638 754) e ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (NIF 600 082 741), nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
3. Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou cópia do pacto social/estatutos atualizados, consoante o caso e quando aplicável;
4. Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que dispõe de contabilizada organizada;
5. Tratando-se de cooperativa, credencial emitida pelo INSCOOP (Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo), atual CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
6. No caso de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, comprovativo do registo na Direção-Geral da Segurança Social;
7. Orçamento com identificação e quantificação estimada dos custos necessários à execução do projeto;
8. Entrega de **3 propostas de orçamento para cada produto/despesa** indicado no orçamento;
9. Balanço referente ao final do exercício anterior ao do ano da candidatura, certificado por técnico oficial de contas;
10. Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que se encontra cumprido o rácio previsto no artigo 5.º do Regulamento dos incentivos do Estado à comunicação social e indicado no campo II deste formulário, acompanhada da respetiva demonstração contabilística;
11. No caso de candidaturas apresentadas por pessoa singular - fotocópia do Cartão de Cidadão ou de outro meio de identificação legalmente admitido;
12. No caso de candidaturas apresentadas por pessoa coletiva – documento com reconhecimento da assinatura na qualidade e com poderes para o ato;
13. No caso de candidaturas apresentadas em parceria, cópia do documento que titule a relação de parceria

  |